

Marcação - PB, 09 de Setembro de 2024.

Senhora Prefeita,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento auxiliar de Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso II, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, destinado a:

Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Moldagem, Confecção e Instalação de Próteses Dentárias, eventualmente atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcação–PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica — Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Moldagem, Confecção e Instalação de Próteses Dentárias, eventualmente atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcação—PB —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar ETP.

INGRID DAYANE SOARES COSTA

Atenciosamente,

Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde